



	de PVC e pino de Eva.				
6	Bastão de revezamento (atletismo) - feito em plástico, conjunto com 8 unidades de cores diferentes, aprovado pela IAAF	UND	50	245,39	12.269,50
7	Bico para bomba de encher bola confeccionada em etal.	UND	100	3,93	393,00
8	Kit primeiros socorros contendo uma caixa tamanho médio na cor branca contendo: 01 tesoura cirúrgicas em a90 tamanho 15 cm, pinça aço inox, cirúrgica anatômica 12 cm ponta fina, termômetro clínico digital, 03 pacotes de gaze 7,5x7,5 estéril com 10 unidades, 01 rolo de esparadrapo 10cm X 4,5m, 01 tubo de soro fisiológico 500ml.	UND	60	174,19	10.451,40
9	Jump Professional 36 molas e 06 pés soldados, borracha antiderrapante, medidas: 20 cm altura X 98 cm diâmetro. Cor preta.	UND	20	371,68	7.433,60
10	Ball circunferência em meia esfera para exercícios de equilíbrio com extensor e bamba.	UND	100	401,98	40.198,00
11	Bola de basquetebol adulta feminina padrão oficial, top de linha, matrizada, cobertura de microfibra, com 8 gomos sendo 4 na cor azul e 4 na cor amarela, com a expressão "oficial feminino" em baixo relevo, logomarca da FIBA em baixo relevo, logomarca da confederação brasileira de basquetebol. A bola deverá conter código de barras. Válvulaslip system removível. em volta da válvula de vera center a expressão "miolo substituível. Diâmetro: 72-74 cm, peso: 510 - 565 g: câmara airbility, material: microfibra, com tecnologia slip system removível e lubrificado. (Anexar a proposta de preços catálogo do produto e declaração oficial da CBB através de federação oficializada).	UND	20	227,05	4.541,00
12	Bola de basquetebol oficial masculino, aprovada possuir certificado pela CBS (confederação brasileira de basquete), diâmetro de 75 a 78cm, peso: 600- 650g, bola de basquetebol adulto masculina, padrão oficial, top de linha, matrizada, cobertura de microfibra, com 8 gomos sendo 4 na cor laranja e 4 na cor amarela, com a expressão "oficial masculino" em baixo relevo, logomarca da FIBA em baixo relevo, logomarca da confederação brasileira de basquetebol. Bola com selo do Novo Basquete Brasil (NBS). Câmara airbility. A bola de vera center código de barras. Valvulasflp system removível. Em volta da válvula de vera center a expressão "miolo substituível. (Anexar a proposta de preços catálogo do produto e declaração oficial da CBB através de federação oficializada).	UND	30	218,73	6.561,90
13	Bola de borracha nº 1 O para treinamento esportivo, diâmetro de 16 cm, peso 350 gr.	UND	50	28,55	1.427,50
14	Bola Medicine com pegada 3KG, Confeccionada em borracha sintética antiderrapante de alta resistência.	UND	5	48,16	240,80



15	Bola Medicine com pegada 5KG Confeccionada em borracha sintética antiderrapante de alta resistência.	UND	5	53,55	267,75
16	Bola Medicine com pegada 7KG Confeccionada em borracha sintética antiderrapante de alta resistência.	UND	5	58,05	290,25
17	Bola de couro com guizo para futebol de salão medidas de 62 cm de diâmetro, peso de 450 gramas, facilita a socialização através da recreação, desenvolve a atenção auditiva, a noção espaço temporal e a coordenação motora. (Anexar a proposta catálogo).	UND	12	194,08	2.328,96
18	Bola de futebol de campo masculino adulto, top de linha, padrão oficial, confeccionada em ou ultra 100%, 8 gomos, tecnologia termotec, com camada neogel, válvula slip system removível e lubrificado, branco com verde, azul e cinza ou branco com vermelho, preto e cinza, devera center o selo de qualidade "A" aprovada pela FIFA, a bola devera center código de barras, com certificado dos campeonatos estaduais e da série b do campeonato brasileiro, aprovada e certificada pela FIFA. (Anexar a proposta de preços catálogo do produto e declaração oficial da FIFA ou de federação oficializada).	UND	80	184,60	14.768,00
19	Bola de futsal masculino adulto certificada oficialmente para jogos internacionais, bola oficial da liga de futsal nacional, de 1ª linha, com selo e aprovada pela FIFA, com 8 gomos, tamanho 61-64 cm, peso 410-440 gramas, de 1ª qualidade, confeccionada com PU ultra 100% termotec, com neo gel, válvula slip system removível e lubrificado, cor predominante branca com listas laranja, azul e amarelo. (Anexar a proposta de preços catálogo do produto e declaração oficial da FIFA ou de federação oficializada).	UND	80	174,91	13.992,80
20	Bola de futsal masculino adulto oficial para jogos internacionais, de 1ª linha, aprovada pela FIFA, com 32 gomos, tamanho 61-64 cm, peso 410-440 gramas, de 1ª qualidade, confeccionada com PU ultra 100%, válvula slip system removível e lubrificado, cor predominante branca com listas laranja, azul e amarelo. (Anexar a Proposta de preços catálogo do produto e declaração oficial da FIFA ou de federação oficializada).	UND	40	175,73	7.029,20
21	Bola de handebol oficial feminina adulto (h2l) de 1ª linha, bola oficial e com selo da CBHB (Confederação Brasileira de Handebol), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), indicada para use sem cola, confeccionada em PU ultra grip, circunferência de 54-56cm, peso 325-400gramas, com 32 gomos nas cores azul e amarelo, costurada. A bola devera center: logomarca da Federação Internacional de Handebol, expressão "handball", logomarca da Confederação Brasileira de Handebol a bola	UND	30	153,81	4.614,30



	devera center código de barras válvula substituível. Em volta da válvula devera conter a expressão "miolo substituível, câmara: airbility costurada. (Anexar a proposta de preços catálogo do produto e declaração oficial da CBH ou de federação oficializada).				
22	Bola de handebol oficial masculino adulto (h31) de 1 a linha, aprovada com selo da CBHB (Confederação Brasileira de Handebol), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), indicada para use sem cola, confeccionada em PU ultra grip, circunferência de 58-60cm, peso 425-475gramas, com 32 gomos nas cores azul e amarelo, costurada. A bola devera center: logomarca da federação internacional de handebol, expressão "handball", logomarca da Confederação Brasileira de Handebol. A bola devera center código de barras. Válvulas substituível miolo slip system removível e lubrificado. Em volta da válvula devera center a expressão "miolo substituível e lubrificado, câmara: airbility costurada, (Anexar a proposta de preços catálogo do produto e declaração oficial da CBH ou de federação oficializada).	UND	30	156,84	4.705,20
23	Bola de iniciação nº 12 matrizada, confeccionada com borracha, diâmetro: 57 - 59 cm. Peso: 250 - 270 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	50	42,13	2.106,50
24	Bola de vôlei de areia/praias oficial da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), com 12 gomos, confeccionada com microfibras, tecnologia termotec com absorção de 0% de água, ideal para a modalidade, diâmetro: 65 - 67 cm, peso: 260 - 280 gramas, câmara airbility, construção: termotec, miolo slip system removível e lubrificado. (Anexar a proposta de preços catálogo do produto e declaração oficial da CBV ou de federação oficializada).	UND	10	266,55	2.665,50
25	Bola de volei oficial diâmetro de 65- 67cm, peso 260-280g, colada, microfibras, aprovada e certificada pela CBV (Confederação Brasileira de Voleibol). (Anexar a proposta de preços catálogo do produto e declaração oficial da CBV ou de federação oficializada).	UND	30	197,14	5.914,20
26	Bola futsal de iniciação 50, circunferência 50-53 cm, peso 250-280 gramas. (Anexar a proposta catálogo do produto).	UND	40	123,08	4.923,20
27	Bola futsal oficial 100, circunferência 50-55cm, peso 300-350 gramas, (Anexar a proposta de preços catálogo do produto).	UND	40	133,60	5.344,00
28	Bola oficial de futebol de areia (Beach soccer) costurada, com 8 gomos confeccionada em PU (PU ultra 100%). Diâmetro: 68-69 cm, peso deverá ser, 420 a 450 gramas, câmara: airbility, acabamento: termotec, miolo: slipsistem removível e lubrificado, aprovada pela Confederação de	UND	10	205,92	2.059,20



	Beach soccer. bola nas cores verde, azul e branco com detalhes em amarelo preto e verde. (Anexar a proposta de preços catálogo do produto).				
29	Bola oficial de vôlei adulto diâmetro de 65-67cm, peso 260-280g, colada, microfibr. Bola oficial da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol), nas cores verde, azul e branco, cobertura de microfibr, matrizada, composta de 18 gomos sendo 12 brancos, 3 azuis e 3 verdes devendo conter a expressão "vôlei oficial" logomarca da FIVB com a expressão "aprovado" na cor dourada, logomarca da confederação brasileira de voleibol em baixo relevo na cor preta tendo ao lado a figura de uma bola. Deverá conter logomarca da super liga. A bola deverá conter código de barras. Válvula miolo slip system removível e lubrificado. Em volta da válvula deverá conter a expressão "miolo substituível. Câmara airbility. (Anexar a proposta de preços catálogo do produto e declaração oficial da FIVB ou de federação oficializada).	UND	30	227,44	6.823,20
30	Bola para futebol de campo oficial de 1 a linha, circunferência entre 68 a 70 cm, aprovada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol). (Anexar a proposta de preços catálogo do produto e declaração oficial da CBF ou de federação oficializada).	UND	20	256,82	5.136,40
31	Bola para futebol society oficial de 1ª linha, circunferência entre 68 a 69cm, 8 gomos, câmara airbility, tecnologia termotec, nas cores azul, branco e preto, miolo slip system removível e lubrificado, composição: OU ultra 100%, peso aproximado: 425 a 445g. (Anexar a proposta de preços catálogo do produto).	UND	30	137,43	4.122,90
32	Bola espiribol, oficial, costura a Mao em PVC, circunferência, 58-62cm - 30 cm, 420-450g, câmara airbility, miolo slip system, removível e lubrificado.	UND	30	69,72	2.091,60
33	Bomba de encher bola dupla ação, em PVC, acompanha mangueira e kit de bicos de metal.	UND	20	30,17	603,40
34	Kit de agulhas para encher bolas com 10 cm, com bico rosqueavel fine para inflar bolas esportivas, material de metal protótipo comercial.	UND	50	12,47	623,50
35	Cabo de aço para rede de voleibol Galvanizado, flexível com 1/8 de espessura, com laços de fixação com nicropress ou similar.	UND	20	45,54	910,80
36	Calibrador de bolas digital, emborrachado na cor preta.	UND	10	288,68	2.886,80
37	Carrinho marcar pista e campos de grama fabricado em ferro galvanizado com depósito para 15 kg (de talco industrial ou cal) em chapas de aço, rodas de borracha.	UND	10	1.061,06	10.610,60
38	Cartão para arbitro confeccionado em PVC (amarelo e vermelho).	PAR	10	17,23	172,30



39	Cinto de tração com elástico - para treinamento coletivo, confeccionado em couro com revestimento 100% PVC, com adaptadores para prender elástico.	UND	10	376,50	3.765,00
40	Cinto de tração dupla (2 cintos) com no mínimo 4 borrachas, tipo zona livre ou de melhor qualidade.	UND	10	429,50	4.295,00
41	Cone de PVC treinamento esportivo de 23 cm para treinamento esportivo.	UND	10	12,71	127,10
42	Cone de PVC com de 50 cm de altura, para treinamento esportivo, nas cores branco/laranja ou preto/amarelo.	UND	150	33,91	5.086,50
43	Cone em PVC semi flexível, altura de 75 cm, na cor laranja com 2 faixas brancas.	UND	100	55,07	5.507,00
44	Corde de pular individual de sisal, com punho de madeira, tamanho 2,20.	UND	200	6,46	1.292,00
45	Corde de sisal - com aproximadamente 1/2" de diâmetro, com 10 m de comprimento.	UND	50	55,63	2.781,50
46	Cronometro digital progressivo e regressivo aparece no visor o tempo total - tempo parcial e tempo memorizado, cronometragem centesimal, visualizador de horário, calendário, alarme, resistente a água profundidade de 100 metros.	UND	50	566,51	28.325,50
47	Corde Naval 10 Metros 40MM - Confeccionada em nylon torcido, na cor preta, com miolo em cor laranja, com a função de estabilizar e proporcionar equilibrio durante exercicios. (anexar a proposta de preços, catálogo do produto)	UND	20	300,71	6.014,20
48	Dardo para atletismo masculino, peso: 800 gramas, estrutura de aluminio, cabeça de aço, empunhadura de corde e calda afinada, peso e dimensões oficial. (anexar catálogo a proposta de Preços)	UND	20	852,46	17.049,20
49	Dardo para atletismo feminino, peso: 600 gramas, estrutura de aluminio, cabeça de aço, empunhadura de corde e calda afinada, peso e dimensões oficial. (anexar catálogo a proposta de Preços)	UND	20	916,25	18.325,00
50	Bloco de partida para atletismo piso emburrachado estrutura de metal com regulagem. (anexar catálogo a proposta de Preços)	UND	10	348,35	3.483,50
51	Disco para atletismo com aro de metal duro, com corpo de madeira ou outro material adequado, peso 1 kg, diâmetro 18 cm.	UND	4	369,43	1.477,72
52	Disco para atletismo com aro de metal duro, com corpo de madeira ou outro material adequado, peso 2 kg, diâmetro 22 cm.	UND	4	423,00	1.692,00
53	Estojo de xadrez medic feito em madeira reflorestada maciça com a parte quadriculada marchetada com as seguintes medidas do tabuleiro 39x39x3,5cm, medida das	UND	10	64,92	649,20



	casas de 3,5cm, medida do rei de 7cm, quantidade de peças 32 unidades.				
54	Fita para marcação oficial de futebol de areia (Beach soccer) - medindo: 27x38m, contendo 4 fitas e 14 fixadores de ferro.	UND	10	164,70	1.647,00
55	Fita para marcação oficial de volei de praia medindo: 8x16m, contendo 6 fitas e 6 fixadores de ferro.	UND	5	167,63	838,15
56	Saco de pancada com sistema de gancho giratório, material em lona sintética de alta resistência enchimento com material para absorção de alto impacto com peso aproximado em 10 kg tamanho aproximado (AxLxC):60cm x 12cm x 9cm.	UND	20	259,41	5.188,20
57	Jogo completo de uniformes para futebol feminino confeccionado em tecido ladrinho 100% poliéster, contendo 14 camisas para jogadores de linha e 02 camisas para goleiro, tamanho M.	KIT	10	561,25	5.612,50
58	Jogo completo de uniformes para futebol feminino confeccionado em tecido ladrinho 100% poliéster, contendo 14 camisas para jogadores de linha e 02 camisas para goleiro, tamanho G.	KIT	10	561,25	5.612,50
59	Jogo completo de uniformes para futebol masculino confeccionado em tecido ladrinho 100% poliéster, contendo 14 camisas para jogadores de linha e 02 camisa para goleiro, tamanho M.	KIT	10	561,25	5.612,50
60	Jogo completo de uniformes para futebol masculino confeccionado em tecido ladrinho 100% poliéster, contendo 14 camisas para jogadores de linha e 02 camisas para goleiro, tamanho G.	KIT	10	561,25	5.612,50
61	Jogo completo de uniformes para futsal feminino confeccionado em tecido ladrinho 100% poliéster, contendo 10 camisas babylook para jogadoras de linha e 02 camisas para goleira, tamanho M.	KIT	10	484,00	4.840,00
62	Jogo completo de uniformes para futsal feminino confeccionado em tecido ladrinho 100% poliéster, contendo 10 camisas babylook para jogadoras de linha e 02 camisas para goleira, tamanho G.	KIT	10	484,00	4.840,00
63	Jogo completo de uniformes para futsal masculino confeccionado em tecido ladrinho 100% poliéster, contendo 10 camisas para jogadores de linha e 02 camisas para goleiro, tamanho G.	KIT	10	484,00	4.840,00
64	Jogo completo de uniformes para handebol feminino confeccionado em tecido ladrinho 100% poliéster, contendo 14 camisas para jogadores de linha e 02 camisas para goleiro, tamanho M.	KIT	10	510,00	5.100,00
65	Jogo completo de uniformes para handebol feminino	KIT	10	510,00	5.100,00



	confeccionado em tecido ladrinho 100% poliéster, contendo 14 camisas para jogadores de linha e 02 camisas para goleiro, tamanho G.				
66	Jogo completo de uniformes para voleibol masculino confeccionado em Dryfit composto por 14 camisas e 14 calções, tamanho M.	KIT	10	510,00	5.100,00
67	Jogo completo de uniformes para voleibol feminino confeccionado em Dryfit composto por 14 camisas e 14 bermudas de helanca 14 pares de meias cor preto e vermelho, tamanho G.	KIT	10	510,00	5.100,00
68	Jogo de coletes esportivos - para treinamento, liso, tamanho G tecido 100% poliéster, laterais com elástico, numerados de 01 a 15, cor amarela, 15 unidades.	KIT	10	329,25	3.292,50
69	Jogo de coletes esportivos para treinamento, liso, tamanho M, tecido 100% poliéster, laterais com elástico, numerados de 01 a 15, cor azul, 15 unidades.	KIT	10	329,25	3.292,50
70	Jogo de coletes esportivos para treinamento, liso, tamanho GG, tecido 100% poliéster, laterais com elástico, numerados de 16 a 20, cor vermelha, 5 unidades.	KIT	10	233,90	2.339,00
71	Jogo de uniforme para basquete masculino com 12 peças (conjunto camisetas, e calções) - numerados. Camiseta modelo "machão" tamanho G, numeração de 04 aos 15 e calção com 60 cm de comprimento tamanho g, tecido tecnológico diklatex com micro filamentos que facilita a transpiração, transportando o suor para as camadas externas do tecido. Cor predominante vermelho com detalhes branco, com silk e logo a ser informado.	KIT	5	741,25	3.706,25
72	Luva para goleiro de futebol de campo - palma freqüenciada em recortes anatômicos, punho elástico atalhado por dentro proporcionando maior conforto, tira em velcro que dá a volta no punho inteiro proporcionando excelente firmeza, costuras em tecido mesh, hastes flexíveis para cada dedo, tamanho 10 (20,5 cm), composição: corpo 100% poliéster, dorso 68% poliéster, 20% látex, 2% algodão, palma 64% látex, 18% algodão, 18% poliuretano, espessura 3mm, tamanho 10.	PAR	10	138,80	1.388,00
73	Luva para goleiro de futebol de campo - palma freqüenciada em recortes anatômicos, punho elástico atalhado por dentro proporcionando maior conforto, tira em velcro que dá a volta no punho inteiro proporcionando excelente firmeza, costuras em tecido mesh, hastes flexíveis para cada dedo, tamanho 10 (20,5 cm), composição: corpo 100% poliéster, dorso 68% poliéster, 20% látex, 2% algodão, palma 64% látex, 18% algodão, 18% poliuretano, espessura 3mm, tamanho	PAR	10	138,80	1.388,00



	12.				
74	Medalhas de metal cor ouro, com 8 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto relevo, com a logo da Secretaria Municipal de Desporto e Juventude de Acaraú, fundida em alto relevo medindo espessura de 4mm, e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com corrente de fita acetinada com as cores em formate de espiral nas cores verde, branco e vermelho. A medalha deverá ter um espaço na frente reservado para impressão de conteúdo de identificação de eventos coberto por película de resina alta. Poderá ser utilizada na peregrinação em diversos eventos. Quando solicitado, a empresa contratada deverá produzir arte gráfica do evento e fazer a impressão do conteúdo na medalha, além de aplicar a película de resina.	UND	200	30,04	6.008,00
75	Medalhas de metal cor prata, com 8 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto relevo, com a logo da Secretaria Municipal de Desporto e Juventude de Acaraú, fundida em alto relevo medindo espessura de 4mm, e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com corrente de fita acetinada com as cores em formate de espiral nas cores verde, branco e vermelho. A medalha deverá ter um espaço na frente reservado para impressão de conteúdo de identificação de eventos coberto por película de resina alta. Poderá ser utilizada na peregrinação em diversos eventos. Quando solicitado, a empresa contratada deverá produzir arte gráfica do evento e fazer a impressão do conteúdo na medalha, além de aplicar a película de resina.	UND	200	30,04	6.008,00
76	Medalha em acrílico 80mm de diâmetro, em gravação digital, resinada com fita dupla face, e arte disponibilizada pela secretaria de esporte e juventude conforme demanda	UND	200	34,74	6.948,00
77	Medalha em acrílico 60mm de diâmetro, em gravação digital, resinada com fita dupla face, e arte disponibilizada pela secretaria de esporte e juventude conforme demanda.	UND	200	31,66	6.332,00
78	Medalha em acrílico 50mm de diâmetro, em gravação digital, resinada com fita dupla face, e arte disponibilizada pela secretaria de esporte e juventude conforme demanda.	UND	200	29,23	5.846,00
79	Troféu chuteira- com base quadrada ou arredondada, altura entre: 25 a 30 cm.	UND	10	246,19	2.461,90
80	Troféu terceiro - lugar, equipe, em material metálico na cores cobre ou bronze, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 30 cm.	UND	20	242,61	4.852,20
81	Troféu vice campeão - equipe, em material metálico, cor prata, com base em resina plástica ou madeira de alta	UND	20	261,78	5.235,60



	qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 40 cm.				
82	Trofeu em liga de alumínio ou aço cromado, personalizado, com medidas proximadas 20x10 base granito, gravacao corroida, com tinta, arte disponibilizada pela secretaria de esporte e juventude do municipio, conforme demanda.	UND	30	227,10	6.813,00
83	Meião para futebol profissional na cor branco. O meião deve conter balsa interna que mantém a caneleira no lugar, sola atalhada, com faixa tensora com fios elásticos e tomozeleiras que ajudam a fixação, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, 9, 1 % elatodieno 0,3% elastano, Tamanhos: 35 - 41.	PAR	25	16,98	424,50
84	Meião para futebol profissional na cor branco. o meião deve conter bolsa interna que mantem a caneleira no lugar, sola atalhada, com faixa tensora com fios elásticos e tomozeleiras que ajudam a fixação, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, 9,1% elatodieno 0,3% elastano tamanhos: 35-41.	PAR	25	16,96	424,00
85	Meião para futebol profissional na cor verde. o meião deve conter bolsa interna que mantem a caneleira no lugar, sola atalhada, com faixa tensora com fios elásticos e tomozeleiras que ajudam a fixação, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, 9,1% elatodieno 0,3% elastano tamanhos: 35-41.	PAR	25	16,97	424,25
86	Meião para futebol profissional na cor vermelho. o meião deve conter bolsa interna que mantem a caneleira no lugar, sola atalhada, com faixa tensora com fios elásticos e tomozeleiras que ajudam a fixação, composição: 38,2% 23% algodão, 29,4% poliamida, 9,1% elatodieno 0,3% elastano tamanhos: 35-41.	PAR	25	16,96	424,00
87	Meião para futebol profissional na cor laranja meião deve conter bolsa interna que mantem a caneleira no lugar, sola atalhada, com faixa tensora com fios elásticos e tomozeleiras que ajudam a fixação, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, 9,1% elatodieno 0,3% elastano tamanhos: 35-41.	PAR	25	17,51	437,75
88	Meião para futebol profissional na cor amarelo . meião deve conter bolsa interna que mantem a caneleira no lugar, sola atalhada, com faixa tensora com fios elásticos e tomozeleiras que ajudam a fixação, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida, 9,1% elatodieno 0,3% elastano tamanhos: 35-41.	PAR	25	17,51	437,75
89	Meião para futebol profissional na cor azul marinho. meião deve conter bolsa interna que mantem a caneleira no lugar, sola atalhada, com faixa tensora com fios elásticos e tomozeleiras que ajudam a fixação, composição: 38,2% polipropileno, 23% algodão, 29,4% poliamida,	PAR	25	17,96	449,00



	9,1% elatodieno 0,3% elastano tamanhos: 35-41.				
90	Meiões tipo oficial para futsal feminino, cor branco atalhados na parte dos pés, elástico acima dos tornozelos e na parte superior, unidade em pares.	PAR	25	17,96	449,00
91	Meiões tipo oficial para futsal masculino, cor azul atalhados na parte dos pés, elástico acima dos tornozelos e na parte superior.	PAR	25	17,96	449,00
92	Meiões tipo oficial para futsal masculino, cor verde atalhados na parte dos pés, elástico acima dos tornozelos e na parte superior.	PAR	25	17,96	449,00
93	Meiões tipo oficial para futsal masculino, cor vermelho atalhados na parte dos pés, elástico acima dos tornozelos e na parte superior.	PAR	25	17,96	449,00
94	Placar esportivo de mesa manual estrutura PVC rígido contador de 31 pontos, 07 sets e usado em futsal, vôlei, futebol e demais esportes de quadra.	UND	8	202,43	1.619,44
95	Placar esportivo manual estrutura (ou cavalete em alumínio) contador de voltas para atletismo e usado também em futsal, vôlei, futebol e etc. acompanha sino de metal para aviso de última volta em corridas.	UND	10	378,28	3.782,80
96	Poste oficial vôlei federado. Confeccionado - em tubo de aço 3 polegadas, chapa 11, argolas para fixação da rede, 3 regulagem de altura masculino e feminino, ponteira do poste com roldana, catraca para ajuste do cabo de aço/corda. medida oficial 2,75 em aço carbono com buchas e cremalheira em ferro fundido pintura em esmalte sintético embalagem: 280 x 18 x 18cm peso aproximado: 25 kg.	PAR	6	1.422,93	8.537,58
97	Mesa para tênis de mesa multifuncional Confeccionada em tampo em MDF 25 mm, acabamento primer azul, com secagem UV, linhas demarcatórias branca, bordas laterais em MDF, pés com rodízio, com regulagem de altura, em tubo de aço dobráveis com pintura epox, com opção de paredão para treino solitário, trava de segurança, com medidas aproximadas de (C x L x A) 2,7m x 1,52m 0,76m, peso 120kg.	UND	10	905,20	9.052,00
98	Mesa de Pebolim confeccionada em MDF 20mm resistente e estável, linhas arredondas, pintura em verniz, laterais e pés em verniz PU preto, com travessa de pás em verniz preto, boneco em alumínio fundido com pintura epóxi, varões embutidos com pintura epóxi, contador de pontos, sistema coletor de bolas e bandeja embutida, pés com sapata plástica, tamanho: (C x L x A) 1,41m x 0,78m x0,95m com 02 bolas plásticas.	UND	10	928,75	9.287,50
99	Rede de basquete oficial para aros, com 12 pontas e nó profissional, corda dupla de algodão ou seda de 6mm a 8mm de espessura.	PAR	20	80,38	1.607,60



100	Rede de futebol de campo em fio de nylon 4mm com tratamento anti-uv, garantia de alta resistência e maior durabilidade ao tempo (sol/chuva), tamanho 7,50m de comprimento x 2,50m de altura x 2,0m de profundidade.	PAR	20	473,23	9.464,60
101	Rede de proteção para quadras esportivas com malha 15cm x 15cm, com fio de 6mm de polietileno de alta densidade (nylon), medindo 32m comprimento por 5m de altura, com suporte de fixação ao cabo de aço de metal, em formato de argola, e presos a cada 1m. O material deverá ser de alta resistência, com duplo tratamento uv, com aditivo antioxidante e certificado iso 9002, e testada pela abtn-org, cada rede deverá cada rede deverá ser acompanhada com cabo de aço de 6 mm com suportes para fixação recursos se extensão (esticador) total.	PAR	10	553,00	5.530,00
102	Rede de futebol society 5 metros de largura 2,20m de altura, fio 4 mm (reforçado) trançado confeccionado em fio de seda.	PAR	20	368,20	7.364,00
103	Rede oficial de futsal: 3,20m x 2,10m x 0,48m x 1m, malha de 10 cm, confeccionada em seda (polipropileno virgem), fio de no mínimo 6 mm de espessura, embalagem altamente resistentes com zíper.	PAR	20	436,25	8.725,00
104	Rede oficial de vôlei, na cor preta, 01 lona superior de costura dupla e 04 estrutural, com fio de nylon virgem, ou prolipopileno, de 2,5mm, tamanho: 10 x 1m, malha de 10cm.	UND	20	362,50	7.250,00
105	Rede oficial de vôlei, na cor preta, com 02 pêndulos medidores de altura, 02 ponteiras plásticas e 02 ponteiras metálicas, 01 lona superior emborrachada de costura dupla e 04 estrutural, com fio de nylon virgem, ou prolipopileno, de 2,5mm, tamanho: 10 x 1m, malha de 10 cm acompanhada de faixa/suporte para artes.	UND	10	423,90	4.239,00
106	Rede para futebol de campo oficial tipo comeia, com fio seda de no mínimo 40, mm, garantia de alta resistência e maior durabilidade ao tempo (sol/chuva), tamanho 7,50m de comprimento x 2,50m de altura e x 2,0 m de profundidade.	UND	20	492,65	9.853,00
107	Relógio padrão de controle de tempo para a prática de jogo de xadrez, tipo analógico.	UND	2	294,10	588,20
108	Saco tubo para transporte de material em nylon, com capacidade para no mínimo 10 bolas.	UND	20	60,74	1.214,80
109	Tatame em EVA (Etil Vinil Acetato) com encaixe nas laterais, medindo 1 m x 1 m x 40 mm de espessura de dupla face, específico para lutas de solo.	UND	200	196,10	39.220,00
110	Kit Badminton- 04 raquetes, 03 petecas de nylon, postes para a rede e 01 rede. Composição: Alumínio e nylon.	UND	10	259,31	2.593,10



6. REFERENCIAL DE PREÇOS

Os preços de referência foram estimados com base nos valores médios obtidos através das cotações de preços anexas a este termo de referência. O valor global está estimado em **R\$ 570.723,45 (quinhentos e setenta mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**, viabilizadas para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no vigente Orçamento Municipal, na Dotação Orçamentária nº 09.01-27.122.0004.2.086, Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 1001000000.

8. DO FORNECIMENTO DOS BENS E DO CONTRATO:

8.1. O FORNECIMENTO do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração. O FORNECIMENTO dos bens licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE FORNECIMENTO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da administração ao licitante vencedor de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Secretaria Gestora.

8.2. A ordem de fornecimento/autorização de FORNECIMENTO emitida conterà o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do Pregão no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou do próprio Pregão.

8.3. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de fornecimento/autorização de FORNECIMENTO, o fornecedor deverá fazer o FORNECIMENTO do produto no local designado pela Contratante, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando o FORNECIMENTO dos bens.

8.4. O aceite dos bens pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos itens entregues.

8.5. Poderão ser firmados contratos decorrentes do Pregão, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

8.6. DO PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO: Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE FORNECIMENTO-FORNECIMENTO pela administração, no local determinado na ORDEM DE FORNECIMENTO/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

8.7. Os ITENS deverão obedecer a um cronograma de FORNECIMENTO, a partir das características que se apresentam, nos quantitativos e itens discriminados na ORDEM DE FORNECIMENTO/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

8.8. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

8.9. Por ocasião do FORNECIMENTO dos ITENS, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

8.9.1. Para os bens objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de ACARAÚ - CE, com endereço na Av. Nicodemos Araújo, nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, ACARAÚ, Estado do Ceará. CEP: 62.580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.547.821/0001-91.



8.10. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

8.11. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

8.12. Os bens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do FORNECIMENTO que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do FORNECIMENTO em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do FORNECIMENTO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do FORNECIMENTO. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) aceitar, nas mesmas condições do Pregão de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no FORNECIMENTO, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Pregão, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) o fornecimento dos ITENS deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

8.13. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

8.14. A licitante deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

8.15. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

8.16. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de FORNECIMENTO e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

8.17. A assinatura do Contrato de Expectativa de FORNECIMENTO não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos ITENS, bem como sua aquisição parcial.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- a) Efetuar o competente registro do(s) licitante(s) vencedor (es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- b) Receber o FORNECIMENTO e encaminhar ao setor competente a correspondente Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, para fins de liquidação.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preço.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o FORNECIMENTO dentro das normas da Ata de Registro de Preço.
- e) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil do FORNECIMENTO a ser executado.
- f) Assegurar-se do bom FORNECIMENTO, verificando sempre o atendimento ao FORNECIMENTO/serviço.
- g) Acompanhar e fiscalizar o FORNECIMENTO dos bens, por meio de seu servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**.
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos medicamentos fornecidos.
- j) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências para o FORNECIMENTO referentes ao objeto, quando necessário.
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**.
- l) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do FORNECIMENTO dos ITENS, fixando prazo para sua correção.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) assinar esta a Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação.
- b) indicar, no mínimo, um funcionário para acompanhar a execução do FORNECIMENTO, devendo constar nome completo, função, nº do Documento de Identidade e nº do CPF.
- c) realizar o objeto desta licitação, de acordo com o Edital, Termo de Referência e a proposta apresentada.
- d) O FORNECIMENTO dar-se-á após informação do **MUNICÍPIO DE ACARAÚ** para a **CONTRATADA** do quantitativo mediante ordem de FORNECIMENTO devidamente assinada pelo Secretário Responsável.
- e) a empresa assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas à pessoal.
- f) permitir a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **MUNICÍPIO DE ACARAÚ** encarregada de acompanhar o FORNECIMENTO, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- g) prestar todos os esclarecimentos, solicitados pelo **MUNICÍPIO DE ACARAÚ** de forma clara, concisa e lógica, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
- h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, esta Ata de Registro de Preço, nem subcontratar qualquer parte do FORNECIMENTO a que está obrigada.
- i) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Pregão.



- j) comunicar ao **MUNICÍPIO DE ACARAÚ** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, e apresentar documentos referentes à ocorrência dentro do prazo de 10 (dez) dias, para apreciação.
- l) fornecer o objeto conforme especificações e preços registrados.

10. DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E DO RECEBIMENTO

Os **ITENS** serão:

- a) **Recebidas provisoriamente**, por intermédio de um responsável a ser designado pela **Secretaria requisitante** para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes na Ordem de FORNECIMENTO;
- b) **Recebidas definitivamente**, após comprovação da compatibilidade dos ITENS com as especificações e conseqüente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de FORNECIMENTO;
- c) **Rejeitadas**, quando em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência do Edital convocatório.
- 10.1. Ainda que os ITENS sejam recebidas em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança dos mesmos.
- 10.2. Os ITENS deverão ser entregues com validade mínima de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, conferência da Nota Fiscal e o devido atesto, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhadas das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, do licitante vencedor, todas atualizadas.
- 11.2. A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, os números da Conta Corrente, Agência e Banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento.
- 11.3. Antes de efetuar todo e qualquer pagamento será verificada a regularidade da contratada, mediante consulta "online", cujo documento será anexado ao processo de pagamento.
- 11.4. Antes de efetuar qualquer pagamento será verificada a situação do licitante no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS**, cadastro este Criado pela Controladoria Geral da União, nos termos do Aviso-Circular nº 1/GM/CGU-PR, de 19 de janeiro de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência.
- 11.5. O pagamento poderá ser susgado pelo **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**, Secretaria requisitante, caso ocorra inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** e/ou erros ou vícios na fatura, o que implicará na devolução do valor eventualmente pago.
- 11.6. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA**, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência da ata de registro de preços.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O julgamento das Propostas de Preços escritas e dos lances obedecerá aos seguintes critérios:



12.1. Abertura dos envelopes de proposta tempestivamente entregues/protocolados e verificação de conformidade da proposta com os requisitos do Edital, sendo também desclassificadas as propostas que sejam incompletas para determinado ITEM;

12.2. A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de **Menor Preço por ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

12.3. Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 12.2, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

12.4. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

12.5. A Pregoeira convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

12.5.1. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.5.2. Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

12.5.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

12.6. Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira verificará a existência de ME e EPP, para os efeitos do contido na Lei Complementar 123/2006.

12.7. Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.8. Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

12.9. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão, observado, primeiramente, o disposto no item 12.9.1.

12.9.1. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;

b) a microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;

c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP ou MEI);



d) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem enquadradas no disposto na **alínea b**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;

f) na hipótese da não contratação nos termos previsto na **alínea b**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

12.10. A proposta vencedora deverá ser apresentada com o valor total de cada item e o valor global, **não podendo o valor unitário e o global da proposta ser superior ao estimado pelo Município**, sendo que os itens iguais deverão, impreterivelmente, ter o mesmo valor unitário.

12.11. Após o desempate, poderá a Pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

12.12. Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

12.13. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

12.14. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope A (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

12.15. Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

12.16. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

12.17. Não ocorrendo o registro do preço da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no caput, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.18. A Pregoeira deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste Edital.

12.19. Na hipótese de não ocorrer o registro de preços nos termos previstos na condição indicada no caput, o preço a ser registrado será o da proposta originalmente vencedora do certame.

12.20. Encerramento da fase de lances verbais e declaração do vencedor e aberto os documentos de habilitação, sendo concedido aos licitantes o direito de manifestar o interesse, desde que fundamentado, de interpor recurso;

12.21. Abertura do envelope de documentação do vencedor e, atendido os requisitos de habilitação previsto no edital, adjudicação do ITEM à licitante pela Pregoeira;



12.22. Encerrada a fase de lances, não caberá desistência da proposta, sob pena da aplicação das penalidades, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos exigidos em uma única via, com os seguintes documentos:

13.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no Pregão da Junta onde tem sede a matriz.
- b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI)**, tipo empresarial que se equipara ao empresário individual, conforme Lei Complementar nº 128/2008, devidamente disponibilizada integralmente em ambiente virtual, por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**;
- g) **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa;

13.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) **Provas de regularidade, em plena validade, para com:**
 - c.1) - a **Fazenda Federal** (Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014);
 - c.2) - a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);
 - c.3) - a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar dos documentos;
 - c.4) - o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**.
 - c.5) - a Justiça do Trabalho - **CNDT**.



13.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014;

13.2.3. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou item, conforme o caso.

13.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, fornecido através de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação.

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item a), instrumento de nota fiscal/contrato de fornecimento, respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

13.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

b) A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei**.

b.1) Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item b engloba, no mínimo:

- Balanço Patrimonial;
- DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- Termos de abertura e de encerramento;
- Recibo de entrega de escrituração contábil digital;
- Comprovante/termo de autenticação digital (assinatura digital), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

b.2) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

b.3) A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital – SPED*. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das



Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo;

- c) Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante;
- d) Certidão Específica expedida pela junta comercial da sede da licitante, comprovando todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados etc.), não superior a 30 (trinta) dias;
- e) Certidão Simplificada expedida pela junta comercial da sede da licitante, comprovando o registro da empresa e indicando o objetivo, endereço, composição da firma e o seu Capital Social Integralizado, não superior a 30 (trinta) dias.

13.5. DEMAIS EXIGÊNCIAS:

13.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

14. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

14.1. A Administração poderá se valer de análise técnica, controle de qualidade, dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos.

14.2. Após declarado o vencedor, caso a Administração ache necessária a apresentação de amostras para a análise técnica dos produtos a serem adquiridos, para que sejam previamente submetidos ao controle de qualidade, observando-se a legislação pertinente, será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação para o licitante apresentar 01 (UMA) amostra de cada produto solicitado, os quais deverão ser entregues, nos horários, das 08h às 12h, na sede da Prefeitura, localizada à Av. Nicodemos Araújo, nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú/CE.

14.3. A Administração terá até 02 (dois) dias úteis para emitir o resultado da análise técnica, controle de qualidade, dos produtos propostos. Caso o licitante tenha a amostra do produto REPROVADA pela análise técnica, será desclassificado do certame para o Item e será convocado imediatamente o licitante classificado pela ordem de classificação, até que se conclua a fase.

14.4. Após a convocação do último classificado e este sendo desclassificado, a administração declarará o fracasso do presente certame ou do ITEM.

15. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, a Administração garantirá o contraditório a ampla defesa antes de aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial dos serviços, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a